

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	215	31.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	52.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	215	15.000.000,00
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	215	2.522.570,81
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	215	643.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	215	999.720,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	215	9.772.367,69
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	215	3.336.037,25
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	215	7.784.258,98
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	215	9.929.370,87
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	215	62.667.763,78
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	4490.00	215	344.910,62
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	5.963.550,30
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	6.326.057,40
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	8.642,10
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	100	71.889,65
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100	71.889,65
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	100	1.966,00
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0454.8326	S	3390.00	100	1.966,00
Governança Regional e Estadual do SUS		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.4529	S	3340.00	100	29.891,96
Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade		Transferências a Municípios		
29610.10.128.0445.4526	S	3340.00	100	29.891,96
Apoio à Formação Profissional em Saúde		Transferências a Municípios		
29610.10.302.0461.8340	S	3390.00	100	63.453,74
Atendimento a Litígios em Saúde		Aplicações Diretas		

29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100		63.453,74
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	100	278.599,38	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3390.00	100		278.599,38
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	4.250.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122		4.250.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	100	27.000.000,00	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		27.000.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	100	1.820.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		1.820.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	100	600.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	100		600.000,00
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8331	S	3390.00	100	1.200.000,00	
Operacionalização das UPAs 24h Estaduais		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		1.200.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.4530	S	3340.00	122	1.500.000,00	
Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122		1.500.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	9.000.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122		8.745.353,21
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8334	S	3340.00	122		254.646,79
Apoio à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.4529	S	3340.00	100	276.477,71	
Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		276.477,71
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	3.037,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	100		3.037,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	58.133.584,88	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	30.330.640,36	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	101		27.997.797,01
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas			

37020.28.843.0000.0004	F	3220.00	101	554.456,39
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37020.28.843.0000.0004	F	3290.00	101	844.512,81
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.843.0000.0004	F	4620.00	101	0,06
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37020.28.843.0000.0004	F	4640.00	101	467.221,68
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências a Municípios		
37020.28.843.0000.0004	F	4690.00	101	466.652,41
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Aplicações Diretas		
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	101	47.661.805,09
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos			101	47.661.805,09

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	100	2.607.662,95
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	1.232.245,33
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40401.04.122.0002.2660	F	3190.00	100	1.375.417,62
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
40401.04.571.0470.4470	F	3390.00	100	5.963.550,30
Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	3.278.012,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.06.181.0478.1166	F	3390.00	100	3.023.012,60
Governo Presente		Aplicações Diretas		
57010.06.181.0478.1166	F	4490.00	100	250.000,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
57010.14.125.0002.4591	F	3190.00	100	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	6.326.057,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100	9.604.070,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

TOTAL

325.678.471,81

325.678.471,81

Processo nº: SEI-020004/001363/2021, SEI-040047/000020/2021, SEI-120001/015131/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos

FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP

FONTE 212 - Transferências Voluntárias

FONTE 215 - Transferências do FUNDEB

FONTE 230 - Recursos Próprios

FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

Id: 2370507

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.389.223	258.456	3.130.767
06020	SSMGSI	32.534.008	8.859.130	23.674.878
07010	SEINFRA	891.262.781	38.649.243	852.613.538
07310	IEEA	14.242.738	2.006.996	12.235.742
07510	EMOP	81.966.949	6.445.994	75.520.955
07720	CEHAB	141.849.973	5.482.820	136.367.153
08010	VICE-GOV	5.679.326	3.151.742	2.527.584
09010	PGE	461.375.975	0	461.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.037.846	208.445.829
13010	SEAPPA	143.003.600	45.310.492	97.693.107
13410	FIPERJ	25.624.856	14.735.288	10.889.568

13530	EMATER-RJ	116.661.332	20.031.917	96.629.415
13540	PESAGRO-RJ	55.451.321	12.171.012	43.280.309
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.954.813	1.118.535
13710	CASERJ	4.718.919	67.793	4.651.126
13720	CEASA	127.430.136	881.976	126.548.161
14010	SECC	470.697.444	60.707.215	409.990.229
14020	SUBCOM	40.044.543	3.417.899	36.626.644
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.428.521	2.924.084
14330	DETRAN-RJ	1.437.611.201	122.820.351	1.314.790.850
14340	LOTERJ	175.525.280	64.025.952	111.499.329
14350	PRODERJ	303.451.703	99.901.513	203.550.190
14380	IPEM	32.753.543	173.566	32.579.977
14630	FDRM	354.367.444	265.773.295	88.594.149
15010	SECEC	89.377.969	17.116.006	72.261.963
15410	FUNARJ	54.417.111	19.743.426	34.673.686
15430	FTMRJ	62.706.192	12.983.911	49.722.281
15440	FMIS	3.304.418	204.950	3.099.468
15610	FEC-RJ	81.700.717	15.537.911	66.162.806
16010	SEDEC	1.607.127.432	259.525.817	1.347.601.615
16610	FUNESBOM	301.964.238	2.420.096	299.544.142
17010	SEELJE	63.986.620	39.550.730	24.435.890
17310	SUDERJ	23.339.830	3.810.075	19.529.756
18010	SEEDUC	6.499.776.392	368.689.987	6.131.086.406
18020	DEGASE	255.825.340	6.512.643	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	829.547.556	186.948.034	642.599.522
20340	RIOPREVIDENCIA	29.888.629.850	3.964.103.206	25.924.526.644
20610	FAF	418.664.675	3.800.000	414.864.675
21010	SEPLAG	99.387.063	27.940.055	71.447.008
21011	SUBGERAL	27.832.593	27.724.376	108.217
21322	RIOSEGURANCA	4.646.278	25.808	4.620.470
21610	FUNDEP	135.000	135.000	0
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.499.766	81.543.799
21710	METRO	74.590	49.899	24.691
21720	CTCRJ	1.616.040	1.145.647	470.393
21730	FLUMITRENS	3.894.055	683.319	3.210.735
21790	CFSEC	70.000	70.000	0
22010	SEDEERI	27.210.637	9.693.669	17.516.968
22310	AGETRANS	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	15.266.311	5.894.088	9.372.223
22360	PROCON	14.229.392	472.142	13.757.250
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	6.081.283	14.667.077
22710	CODIN	22.143.702	1.978.757	20.164.945
24010	SEA	995.597.482	670.181.440	325.416.042
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	958.487.142	139.828.555	818.658.587
24630	FUNDRHI	188.785.073	0	188.785.073
25010	SEAP	1.317.666.749	265.619.636	1.052.047.113
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	3.877.422	623.054	3.254.368
29310	IASERJ	1.950.417	1.870.028	80.389
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	8.714.547.588	119.890.950	8.594.656.638
29710	IVB	301.557.482	296.780.793	4.776.689
30010	SETRAB	91.891.972	43.125.010	48.766.962
30410	FSCABRINI	48.291.209	2.770.982	45.520.226
30610	FEFEPS	220.000	220.000	0
30620	FTRJ	1.735.859	1.685.314	50.545
31010	SETRANS	104.683.655	980.872	103.702.783
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.333.139	44.888.460
31610	FET	277.830.215	2.819.165	275.011.050
31710	CODERTE	31.748.943	9.090.979	22.657.964
31720	CENTRAL	319.290.665	223.136.903	96.153.762
31730	RIOTRILHOS	73.965.792	18.137.606	55.828.185
37010	EGE-SEPLAG	468.365.904	468.365.904	0
37020	EGE-SEFAZ	17.087.992.180	7.927.011.941	9.160.980.239
40010	SECTI	16.407.632	2.977.615	13.430.017
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	129.464.608	3.603.271	125.861.337
40410	FAPERJ	806.803.399	0	806.803.399
40430	UERJ	1.565.473.012	171.679.264	1.393.793.749
40440	FAETEC	873.406.384	8.618.219	864.788.165
40450	UENF	252.788.063	8.218.138	244.569.925
40460	CECERJ	113.892.792	14.282.985	99.609.807
40470	UEZO	56.591.427	3.007.332	53.584.095
40610	FATEC	2.260.577	868.907	1.391.670
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	152.846.796	107.510.920	45.335.876
43710	TURISRIO	10.102.724	2.536.702	7.566.022
49010	SEDSODH	816.832.135	40.844.919	775.987.216
49411	FLXIII	62.429.033	14.925.178	47.503.855
49412	FIA	56.326.372	5.322.559	51.003.813
49610	FUNDO FIA	5.026.230	615.330	4.410.900
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49642	FUNDEPI	165.852	11.576	154.276
49650	FEAS	110.286.195	27.058.501	83.227.693
50010	CGE	81.714.544	14.578.815	67.135.728
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	6.087.012.317	1.107.669.913	4.979.342.404
51650	FUNESPOM	683.874.820	2.514.416	681.360.404
52010	SEPOL	2.301.156.889	387.361.202	1.913.795.687
52610	ACADEPOL	29.273.036	0	29.273.036
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	893.773.276	390.655.424	503.117.852
53310	ITERJ	95.858.920	56.037.179	39.821.741
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.296.686.389	173.219.151	1.123.467.238
53620	FUNTERJ	110.000	110.000	0
54010	SERGB	11.090.298	3.135.897	7.954.402
57010	SEGOV	18.896.156	0	18.896.156
57640	FEFOSP	5.000	5.000	0
60010	SEENV	7.355.938	7.355.938	0
TOTAL		94.330.985.679	18.571.581.653	75.759.404.026

Id: 2370508

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GS	100	2.933.185	
06020	SSMGSI	100	14.998.469	
07010	SEINFRA	100	26.553.239	
07310	IEEA	100	12.045.238	
07510	EMOP	100	58.081.523	
07720	CEHAB	100	51.197.814	
08010	VICE-GOV	100	2.453.529	
09010	PGE	100	290.308.928	
13010	SEAPPA	100	38.858.619	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	10.569.903	
13530	EMATER-RJ	100	85.108.011	
13540	PESAGRO-RJ	100	33.347.123	
13710	CASERJ	100	3.067.426	
13710	CASERJ	230	41.370	
13720	CEASA	100	4.084.029	
13720	CEASA	230	15.199.251	
14010	SECC	100	271.940.476	
14010	SECC	101	31.886.689	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	9.238.728	

14322	RIOMETROPOLE	100	2.821.509
14330	DETRAN-RJ	230	31.463.073
14330	DETRAN-RJ	232	311.621.233
14340	LOTERRJ	230	7.898.146
14350	PRODERJ	100	49.086.663
14380	IPEM	100	7.627.705
14380	IPEM	212	13.624.231
15010	SECEC	100	20.973.001
15410	FUNARJ	100	16.620.525
15430	FTMRJ	100	42.712.543
15440	FMIS	100	2.093.701
16010	SEDEC	100	880.537.059
16010	SEDEC	101	466.414
16010	SEDEC	108	449.405.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	40.248.755
17010	SEELJE	100	9.412.696
17310	SUDERJ	100	9.611.764
18010	SEEDUC	100	174.584.787
18010	SEEDUC	122	191.739.025
18010	SEEDUC	215	3.911.381.004
18020	DEGASE	100	59.850.970
18020	DEGASE	122	111.823.662
20010	SEFAZ	100	610.146.651
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.738.279.418
20340	RIOPREVIDENCIA	104	11.940.665.591
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.651.855.802
20340	RIOPREVIDENCIA	234	7.367.942
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.016.812.843
20610	FAF	100	253.448.245
21010	SEPLAG	100	65.097.940
21322	RIOSEGURANCA	100	4.472.560
21710	METRO	100	2.101
21720	CTCRJ	100	364.186
21730	FLUMITRENS	100	410.567
22010	SEDEERI	100	13.778.175
22310	AGETRANSP	232	16.642.896
22320	JUCERJA	230	27.147.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERRJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	7.430.851
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	13.359.754
22710	CODIN	100	9.810.986
22710	CODIN	230	70.000
24010	SEA	100	12.944.403
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	43.406.839
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	48.056.953
24320	INEA	230	17.708.053
24320	INEA	232	13.593.737
25010	SEAP	100	750.971.188
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	229.015.604
29610	FES	100	970.279.218
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	127.377
30010	SETRAB	100	12.433.172
30410	FSCABRINI	100	5.670.528
31010	SETRANS	100	8.191.547
31330	DETRO-RJ	230	23.247.359
31710	CODERTE	100	1.993.739
31710	CODERTE	230	8.755.658
31720	CENTRAL	100	43.016.303
31730	RIOTRILHOS	100	37.088.441
37020	EGE-SEFAZ	100	739.253.886
37020	EGE-SEFAZ	101	191.352.255
37020	EGE-SEFAZ	107	366.886.325
40010	SECTI	100	12.228.348
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	13.938.268
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	911.529.660
40440	FAETEC	100	627.903.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	161.110.193
40460	CECIERJ	100	21.441.835
40470	UEZO	100	19.314.302
43010	SETUR	100	10.587.425
43710	TURISRIO	100	6.706.607
49010	SEDSODH	100	3.388.041
49010	SEDSODH	122	29.315.735
49411	FLXIII	122	27.902.180
49412	FIA	100	765.773
49412	FIA	122	11.390.092
50010	CGE	100	66.793.265
51010	SEPM	100	2.531.709.692
51010	SEPM	101	28.231.469
51010	SEPM	102	182.000.000
51010	SEPM	108	1.674.441.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	101.551.370
52010	SEPOL	100	1.135.189.785
52010	SEPOL	108	593.281.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.967.817
53310	ITERJ	100	11.310.905
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	53.419.043
53410	DER-RJ	230	1.108.533
54010	SERGB	100	7.110.323
TOTAL			41.016.556.232

Id: 2370509

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	3.118	
06020	SSMGSI	100	1.326	
07310	IEEA	100	115.647	
07510	EMOP	100	12.084.756	
07720	CEHAB	100	40.136.067	
07720	CEHAB	230	441.010	
09010	PGE	100	800.000	
13010	SEAPPA	100	70.062	
13410	FIPERJ	100	84.910	
13530	EMATER-RJ	100	6.247.013	
13530	EMATER-RJ	230	75.000	
13540	PESAGRO-RJ	100	1.980.232	
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000	
13710	CASERJ	100	999.994	
13710	CASERJ	230	481.555	
13720	CEASA	100	6.366.358	
13720	CEASA	230	3.518.351	
14330	DETRAN-RJ	232	39.173.700	
14340	LOTERRJ	230	1.168.523	
14350	PRODERJ	100	36.047.122	
14380	IPEM	212	157.185	
15010	SECEC	100	2.796	
15410	FUNARJ	100	176.555	
15430	FTMRJ	100	526.847	

15440	FMIS	100	18.146
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	9.623
17010	SEELJE	100	509
17310	SUDERJ	100	5.564.100
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	3.542.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	6.794.835
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.287.755.803
20340	RIOPREVIDENCIA	231	371.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	338.897.897
20340	RIOPREVIDENCIA	237	24.618.742
21010	SEPLAG	100	610
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	49.099
21710	METRO	100	18.590
21720	CTCRJ	100	61.435
21720	CTCRJ	230	4.051
21730	FLUMITRENS	100	2.794.168
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	232	13.981
22360	PROCON	100	132.279
22710	CODIN	100	2.078.594
22710	CODIN	230	1.281.322
24010	SEA	100	3.773
24320	INEA	100	446
24320	INEA	214	3.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
29310	IASERJ	100	9.087
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	10.953.932
29710	IVB	230	575.623
30010	SETRAB	100	4.247
30410	FSCABRINI	100	40.844
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.383.458
31720	CENTRAL	100	2.696.514
31720	CENTRAL	230	667.472
31730	RIOTRILHOS	100	7.516.788
37020	EGE-SEFAZ	100	4.134.323.248
37020	EGE-SEFAZ	101	321.726.539
37020	EGE-SEFAZ	102	106.587.390
37020	EGE-SEFAZ	104	185.066.032
37020	EGE-SEFAZ	107	1.514.476.679
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
37020	EGE-SEFAZ	145	1.584.606.269
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	140.702
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	3.353.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	317.500
43710	TURISRIO	100	598.167
49010	SEDSODH	100	745
49411	FLXIII	100	159.719
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	149.242
49412	FIA	122	21.461
49412	FIA	230	863
51010	SEPM	100	87.786
51650	FUNESPOM	230	205.000
53410	DER-RJ	100	3.428.067
	TOTAL		13.136.085.223

Id: 2370510

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade	Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
	06010	GSI	100	194.463
	06020	SSMGSI	100	7.814.616
	06020	SSMGSI	145	423.414
	07010	SEINFRA	100	29.588.352
	07010	SEINFRA	122	11.269.739
	07010	SEINFRA	145	369.274.125
	07010	SEINFRA	150	220.726.749
	07010	SEINFRA	212	6.320
	07010	SEINFRA	214	194.569.323
	07010	SEINFRA	230	13.000
	07310	IEEA	100	74.857
	07510	EMOP	100	4.211.639
	07510	EMOP	230	250.457
	07720	CEHAB	100	1.398.059
	07720	CEHAB	150	40.987.299
	07720	CEHAB	214	2.076.238
	08010	VICE-GOV	100	69.394
	09010	PGE	230	170.267.047
	09610	FUNPERJ	230	5.296.392
	09610	FUNPERJ	232	188.083.956
	13010	SEAPPA	100	4.805.693
	13010	SEAPPA	145	49.482.873
	13010	SEAPPA	195	3.006.459
	13410	FIPERJ	100	172.518
	13530	EMATER-RJ	100	3.110.624
	13530	EMATER-RJ	145	1.014.268
	13530	EMATER-RJ	230	323.785
	13540	PESAGRO-RJ	100	6.355.584
	13540	PESAGRO-RJ	145	22.751
	13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228
	13540	PESAGRO-RJ	230	36.331
	13620	FUNDEAGRO	232	1.118.535
	13710	CASERJ	230	45.755
	13720	CEASA	230	64.715.075
	14010	SECC	100	90.060.831
	14010	SECC	103	1.965.524
	14010	SECC	145	48.264
	14020	SUBCOM	100	15.297.685
	14020	SUBCOM	145	150.042
	14020	SUBCOM	212	11.914.267
	14322	RIOMETROPOLE	100	102.575
	14330	DETRAN-RJ	212	4.035.584
	14330	DETRAN-RJ	230	81.220.126
	14330	DETRAN-RJ	232	834.988.284
	14340	LOTERJ	230	102.252.676
	14350	PRODERJ	100	40.321.932
	14350	PRODERJ	145	75.872.780

14350	PRODERJ	230	2.153.006
14380	IPEM	212	10.911.301
14630	FDRM	245	88.594.149
15010	SECEC	100	12.709.317
15010	SECEC	145	14.476.747
15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	14.941.034
15410	FUNARJ	145	1.444.035
15410	FUNARJ	230	431.648
15430	FTMRJ	100	5.343.668
15430	FTMRJ	230	88.719
15440	FMIS	100	758.721
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.900.000
15610	FEC-RJ	227	1.443.809
15610	FEC-RJ	230	46.818.997
16010	SEDEC	122	6.683.398
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	68.638.639
16610	FUNESBOM	232	169.242.647
17010	SEELJE	100	1.937.349
17010	SEELJE	212	954.738
17010	SEELJE	224	12.021.546
17310	SUDERJ	100	17.796
17310	SUDERJ	230	2.881.315
18010	SEEDUC	100	353.325.099
18010	SEEDUC	105	741.163.813
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	151.206.392
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	242.481.917
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	199.435.242
18020	DEGASE	100	1.686.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	34.741.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	20.599.085
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	161.416.430
21010	SEPLAG	100	5.064.446
21010	SEPLAG	145	10.747
21011	SUBGERAL	100	108.217
21322	RIOSEGURANCA	100	91.490
21322	RIOSEGURANCA	145	1.115
21640	FUSPRJ	224	81.543.799
21710	METRO	100	4.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	3.720
21730	FLUMITRENS	100	6.000
22010	SEDEERI	100	3.711.428
22010	SEDEERI	145	3.048
22310	AGETRANSP	232	16.182.074
22320	JUCERJA	230	34.059.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	558.601
22350	DRM	122	696.665
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	349.171
22360	PROCON	100	65.849
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	14.667.077
22710	CODIN	100	630.150
22710	CODIN	230	5.976.906
24010	SEA	100	361.752
24010	SEA	151	106.019.083
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	5.507.967
24010	SEA	297	140.578.921
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	151	357.580.566
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.644.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	9.219.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	540.261
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	212	11.805
24630	FUNDRHI	230	185.982.804
25010	SEAP	100	89.088.690
25010	SEAP	103	143.012.020
25010	SEAP	145	5.753
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	3.043.071
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	34.655
29420	FSERJ	223	460.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	5.330.799.384
29610	FES	122	921.125.064
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	1.261.663.348
29610	FES	230	7
29710	IVB	122	98.890
29710	IVB	230	3.974.799
30010	SETRAB	100	30.909.672
30010	SETRAB	145	3.740
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	19.268.135
30410	FSCABRINI	145	637.228
30410	FSCABRINI	230	19.886.665
30620	FTRJ	100	50.545
31010	SETRANS	100	364.904
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.630.331
31610	FET	122	275.011.050
31710	CODERTE	230	6.718.799
31720	CENTRAL	100	8.859.476
31720	CENTRAL	111	16.502.218
31720	CENTRAL	145	1.615.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000

31720	CENTRAL	230	342.803
31730	RIOTRILHOS	100	7.067.059
31730	RIOTRILHOS	145	3.500.000
31730	RIOTRILHOS	230	121.895
40010	SECTI	100	854.819
40010	SECTI	212	323.920
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	54.548.991
40401	CEPERJ	145	40.863.614
40401	CEPERJ	230	15.874.463
40410	FAPERJ	100	776.272.582
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	245.439.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	25.159.684
40430	UERJ	230	31.023.708
40440	FAETEC	100	148.343.264
40440	FAETEC	101	12.619.186
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	41.181.529
40450	UENF	122	18.019.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	46.414
40460	CECIERJ	100	61.372.382
40460	CECIERJ	122	11.107.300
40460	CECIERJ	212	2.575.131
40460	CECIERJ	230	1.683.660
40470	UEZO	100	21.159.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.391.670
43010	SETUR	100	31.630.077
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	145	405.722
43010	SETUR	212	2.599.349
43710	TURISRIO	100	187.304
43710	TURISRIO	145	4.409
49010	SEDSODH	103	79.435.337
49010	SEDSODH	122	622.255.576
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	5.432.229
49411	FLXIII	122	18.022.158
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	103	5.745.099
49412	FIA	122	28.663.770
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49642	FUNDEPI	230	154.276
49650	FEAS	122	63.534.803
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	342.463
51010	SEPM	100	147.261.832
51010	SEPM	103	160.369.917
51010	SEPM	122	877.291
51010	SEPM	145	8.255.064
51010	SEPM	212	37.511.108
51650	FUNESPOM	212	56.070.967
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	21.695.930
52010	SEPOL	103	103.405.185
52010	SEPOL	122	944.931
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	29.273.036
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	33.555.123
53010	SECID	145	459.790.014
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	8.368.970
53310	ITERJ	122	1.690.652
53310	ITERJ	145	202.742
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	90.916.718
53410	DER-RJ	126	14.835.118
53410	DER-RJ	145	905.059.055
53410	DER-RJ	230	44.690.300
54010	SERGB	100	820.511
54010	SERGB	145	742
57010	SEGOV	100	141.425
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	18.401.746
TOTAL			21.000.159.944

Id: 2370511

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06020	SSMGSI	100	437.053	
07010	SEINFRA	100	612.691	
07510	EMOP	100	892.579	
07720	CEHAB	100	130.665	
08010	VICE-GOV	100	4.662	
09610	FUNPERJ	230	2.265.000	
09610	FUNPERJ	232	12.800.482	
13010	SEAPPA	100	795.109	
13410	FIPERJ	100	62.236	
13530	EMATER-RJ	100	750.715	
13540	PESAGRO-RJ	100	378.060	
13710	CASERJ	100	5.026	
13710	CASERJ	230	10.000	
13720	CEASA	230	32.665.097	
14010	SECC	100	3.187.825	
14020	SUBCOM	100	25.922	
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850	
14340	LOTERJ	230	179.983	
14350	PRODERJ	100	66.687	
14350	PRODERJ	230	2.000	
14380	IPEM	212	259.556	
15010	SECEC	100	2.099.908	
15410	FUNARJ	100	1.059.889	
15430	FTMRJ	100	1.050.503	
15440	FMIS	100	135.677	
16610	FUNESBOM	120	8.509.802	
16610	FUNESBOM	232	11.904.299	
17010	SEELJE	100	109.052	
17310	SUDERJ	100	1.273.330	
18010	SEEDUC	100	68.743.685	
18010	SEEDUC	105	60.292.552	
18010	SEEDUC	122	14.031.945	
18010	SEEDUC	215	8.471.687	
18020	DEGASE	100	13.419.261	
20010	SEFAZ	100	5.058.951	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617	
21010	SEPLAG	100	1.273.264	
21322	RIOSEGURANCA	100	6.206	
22010	SEDEERI	100	24.253	
22310	AGETRANSP	232	364.200	

22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	77.737
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	199.367
22710	CODIN	230	316.987
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.785.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	5.447
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	86.875.457
30010	SETRAB	100	95.234
30410	FSCABRINI	100	116.827
31010	SETRANS	100	211.186
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	806.310
31720	CENTRAL	100	461.019
31720	CENTRAL	230	125.173
31730	RIOTRILHOS	100	534.002
40010	SECTI	100	22.930
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	495.298
40410	FAPERJ	100	6.032.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	112.860
43710	TURISRIO	100	69.536
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.403.799
49412	FIA	122	566.984
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	73.756
52010	SEPOL	103	35.264.068
53010	SECID	100	12.437
53310	ITERJ	100	132.008
53410	DER-RJ	100	10.010.403
54010	SERGB	100	22.826
TOTAL			606.602.627

Id: 2370512

ANEXO VII			
UO	SIGLA	FR	VALOR
14010	SECC	100	9.604.070,00
40401	CEPERJ	100	8.571.213,25
57010	SEGOV	100	9.604.070,00

*Omitido no D.O. de 28/12/2021.

Id: 2370513

*DECRETO Nº 47.904 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 771.525.700,80, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: - a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021; - o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021; - o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;	- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021; - as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias; - o Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021; - e o que consta do Processo nº SEI-120001/015228/2021; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 771.525.700,80 (setecentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos), na forma do Anexo I. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.
---	--

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor de R\$ 2.490.870,63 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos Estaduais constantes do Anexo VIII.

Art. 8º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras					
07010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	14.720,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado da Casa Civil					
14010.14.125.0002.4589	F	3190.00	100	9.634.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		9.634.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Educação					
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	25.000.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC referente ao exercício de 2021.			215		25.000.000,00